

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL 55/JIPA - CGAB/IFRO

**PROCESSO SEI Nº 23243.008821/2023-31**  
**DOCUMENTO SEI Nº 2015426**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, por meio do Núcleo de Arte e Cultura-NAC e Incubadora de Empresas- INCEMP do IFRO/Campus Ji-Paraná, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital para selecionar estudantes bolsistas regularmente matriculados nas modalidades presencial de graduações e que possam atuar nas atividades inerentes ao NAC e INCEMP.

### ONDE SE LÊ:

#### 1. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este edital tem por objetivo a seleção de alunos de graduação na modalidade presencial para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Arte e Cultura-NAC e Incubadora de Empresas-INCEMP, campus Ji-Paraná.
- 1.2. Somente poderá concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial de graduações do IFRO- campus Ji-Paraná.
- 1.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail <depex.jipa@ifro.edu.br>

### LEIA-SE:

#### 2. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. Este edital tem por objetivo a **seleção de alunos de graduação, tecnólogo na modalidade presencial ou à distância** para atuarem nas atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Arte e Cultura-NAC e Incubadora de Empresas-INCEMP, campus Ji-Paraná.
- 2.2. Somente poderá concorrer a vagas deste edital, estudantes matriculados nas modalidades presencial ou à distância de graduação, tecnólogo do IFRO- campus Ji-Paraná.
- 2.3. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail <depex.jipa@ifro.edu.br>



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2023, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2016365** e o código CRC **55702378**.